



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 573/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão  
e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Cristiane Luana Quoos Alves, matrícula n.º 84-1, agente administrativo, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 52/2024.

Contratado: MV Segurança e Medicina do Trabalho LTDA ME.

Objeto: emissão de Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPPs.

Vigência: doze meses, podendo ser prorrogado por oportunidade e conveniência da administração pública.

Data da assinatura do contrato: 27 junho de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 28 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal